

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/0001-31
ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 39/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

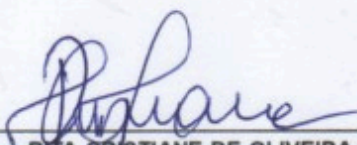
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de DEZEMBRO de 2024.



RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Rita Cristiane de Oliveira Gomes
GESTORA ESCOLAR
CLM - Centro de Línguas de Maracanaú
Portaria Nº310 17.01.2022

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 39/2024
---	----------------------

2	CONSELHO: C. E. CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ	3	Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE
---	---

5	MARACANAÚ: 10/12/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
---	-----------------------	---

[Assinatura]
Assinatura de Oliveira Gomes
Presidente do Conselho de Maracanaú
C.E.M. - Centro de Línguas de Maracanaú
Maracanaú - Ceará 17-01-2022

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13/12/2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	-------------------------------------	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10		
02	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, GALÃO COM 5L	UNIDADE	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------